

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 891, de 8 de setembro de 1970.

Denomina Via Pública.

Lidio da Silveira Peixoto, Prefeito Municipal de Gravataí.

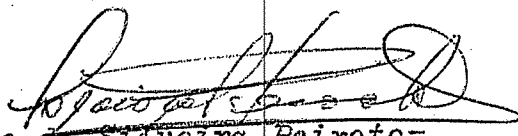
Faço Saber, que a Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica e eu sanciono a seguinte

## L E I

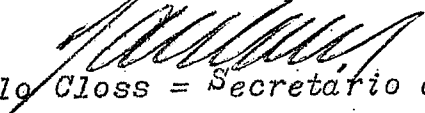
Artigo 1º - Fica denominada Ponciano S. Pacheco, a rua A, do Loteamento Arnaldo Martins.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 8 de setembro de 1970.

  
= Lidio da Silveira Peixoto =  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
= Paulo Closs = Secretário do Município

neida.

ra -

ouou

zado

nica

zei-

de -

con-

nor

prá-

men-

ntes

prés

Mer

í, 29